

2022

RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

Presidente da Goiás Previdência

Gilvan Cândido da Silva

Diretora de Gestão Integrada

Valdirene Rossetto

Diretor de Gestão de Ativos e Passivos

Nelson Hideaki Fujimoto

Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado

Ten. Cel. José Lemos da Silva Filho

Diretora de Previdência

Milena Guilherme Dias

SUMÁRIO

1.INFORMAÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	8
1.1 Estrutura organizacional	9
1.2 Imagem institucional.....	12
1.3 Planejamento Estratégico.....	14
2. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.....	18
3.DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS.....	19
4.EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	21

APRESENTAÇÃO

No ano de 2022, a previdência estadual apresentou um avanço positivo em sua gestão. Isso ocorreu, principalmente, em razão das melhorias implementadas e relacionadas aos seus processos internos da Goiás Previdência - GOIASPREV. Isso tem proporcionado motivação aos colaboradores, incrementado a produtividade e reduzido custos.

Foram desenvolvidas ações para a implementação da gestão de riscos, por meio da adesão ao Programa de Compliance Público do Estado de Goiás (PCP/GO), visando a otimização do gerenciamento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS/GO) e do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM/GO).

A GOIASPREV alcançou 1º lugar do Grupo 1 no Ranking Programa de Compliance Público do Estado de Goiás de 2022. Conquistou também, avaliação máxima nos quesitos Ouvidoria e Transparência, alcançando 100% das informações a serem divulgadas nos portais institucionais, segundo metodologia da Associação Brasileira dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon).

Merece destaque, a inédita certificação no Nível II no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão. O programa é coordenado pelo Ministério da Previdência e atesta as melhores práticas nas dimensões Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

A avaliação coloca a instituição previdenciária do Estado de Goiás, entre os entes federativos com foco na excelência da prestação de serviços. A prática cotidiana tem sido o aprimoramento do controle dos ativos e passivos previdenciários e a transparência no relacionamento com os segurados e com a sociedade.

Para reforçar esse compromisso, a Governadoria do Estado propôs projeto de lei visando a modernização administrativa da GOIASPREV, e a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás aprovou a Lei nº 10.191/22, que alterou a estrutura da Autarquia e do regime previdenciário dos servidores públicos estaduais, consolidada na Lei Complementar nº 175/22.

Foram incluídas regras de melhores práticas na gestão, na governança e na transparência do regime previdenciário, tais como: emissão periódica de relatórios de governança e de gestão atuarial, realização de audiências públicas, além da melhor capacitação dos servidores e dirigentes, por meio de processos de certificação. As modificações aperfeiçoaram a estrutura organizacional e a adequaram às normas federais.

No que se refere à busca do equilíbrio financeiro e atuarial, vale reforçar que a Emenda Constitucional Estadual nº 65/2019 adequou o sistema previdenciário dos servidores públicos do Estado de Goiás aos novos parâmetros nacionais estabelecidos pela Reforma da Previdência. A medida foi essencial para permitir a continuidade do pagamento das aposentadorias nos próximos anos e, de acordo com os cálculos atuariais, gerar uma economia de R\$ 6 bilhões em uma década.

Tendo em vista o déficit atuarial, a EC 65/2019 estabeleceu a ampliação da base de contribuição previdenciária para os inativos e pensionistas. Isso implicou aumento da arrecadação, a partir de abril de 2020, o que cresceu a receita mensal em, aproximadamente, R\$ 30 milhões nos anos de 2020 e 2021, e em R\$ 20 milhões no ano de 2022. O incremento inferior no ano passado se deu pela alteração constitucional realizada por meio da EC nº 71, de 16/12/2021 que ampliou a isenção para o limite de R\$ 3 mil reais. Essa medida beneficiou cerca de 18 mil segurados.

Outra medida que tem contribuído para o equilíbrio financeiro da previdência foi a criação do Fundo Previdenciário (regime de capitalização), por meio da Lei nº 20.850/2019. Em 2 anos de sua criação, o Fundo Previdenciário já vinculou mais de 3,6 mil segurados e acumulou uma poupança superior a R\$ 140 milhões. Os novos servidores já ingressarão em um fundo com equilíbrio financeiro e atuarial, o que garante as suas aposentadorias.

Já o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é concedido após a comprovação da conformidade de 34 critérios que atestam a regularidade do Estado junto ao Governo Federal. Os critérios são avaliados a cada 180 dias e o CRP é requisito obrigatório para o recebimento de transferências voluntárias da União, obtenção de empréstimos e financiamentos junto às instituições financeiras e, ainda, para firmar convênios e parcerias com organismos multilaterais.

A excelência da gestão previdenciária estadual vem sendo reconhecida em nível nacional. Esse reconhecimento se dá, por exemplo, pela participação em comissões nacionais, cuja escolha ocorre por eleição entre os entes federativos. Assim, a GOIASPREV

compõe três importantes comissões nacionais de assessoramento ao Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social (CONAPREV). São elas: Comissão Permanente de Acompanhamento de Ações Judiciais relevantes aos RPPS; Comissão Permanente de Atuária e Contabilidade; e Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão.

O Estado de Goiás também é membro titular no Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social (CNRPPS). A eleição ocorreu na 72ª Reunião Ordinária do Conaprev - Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social, em fevereiro de 2022, representando os estados do centro-oeste, para o mandato de 2022-2024.

A GOIASPREV desenvolveu os seguintes projetos de inovação tecnológica:

- Simulador Previdenciário - ferramenta disponível no site da instituição (também via aplicativo para celulares) e que permite que o servidor obtenha informações sobre as regras para sua futura aposentadoria.
- Cartilha Eletrônica sobre regras de aposentadoria detalhando as alterações nas regras de concessão de benefícios previdenciários, possibilitando ao servidor em atividade melhor planejar seu processo de aposentação.
- Recadastramento por videoconferência (prova de vida) - disponível para aqueles que estão acamados ou com comorbidades comprovadas e para os que moram fora do Estado e do país, que não tiverem condições de enviar a documentação via correios.
- Recadastramento Digital – foi disponibilizado a partir de maio de 2022. A nova modalidade de regularização cadastral é uma parceria com a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia por intermédio da plataforma GOV.BR, onde é realizada a biometria facial de acordo com o banco de dados do Superior Tribunal Eleitoral (TSE). A inovação beneficiou mais de 70 mil aposentados civis, pensionistas e inativos militares do serviço público estadual.
- Certidão de Tempo de Contribuição - CTC digital - sua veracidade poderá ser conferida pelo QR code ou endereço eletrônico constante no próprio documento.

O compromisso com o pagamento dos benefícios dos segurados aposentados e pensionistas foi reforçado pela decisão do Governador Ronaldo Caiado de transferir para a

previdência a integralidade dos recursos arrecadados com a privatização da Celg Transmissão (Celg-T) cujo montante foi superior a R\$ 2,1 bilhões de reais. Soma-se a esse montante o repasse de mais de 200 milhões de reais, advindos de royalties do petróleo e gás natural – (Pré-Sal).

Pode-se concluir que a gestão da previdência estadual tem se empenhado na melhoria dos seus processos internos de gestão de riscos, de governança corporativa e de educação previdenciária de seus colaboradores, como também dos segurados do RPPS e do SPSM. Como resultado, vem obtendo o reconhecimento por meio Programa de Compliance Público Governo Estadual e do Pró-Gestão do Governo Federal.

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Quadro 01 – Identificação da Unidade Orçamentária

Denominação Completa/Abreviada: Goiás Previdência - GOIASPREV			
Código SIOFI: 17.62			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Secretaria de Estado da Economia		Código SIOFI: 17.00	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia		CNPJ: 11.991.625/0001-89	
Telefone de Contato:	(062) 3201-7800	(062) 3201-7819	(062) 3201-7820
Endereço Eletrônico: gabinetedopresidente@goiasprev.go.gov.br			
Página na Internet: http://www.goiasprev.go.gov.br			
Endereço Postal: Av. Primeira Radial, nº 586, Quadra F, Lote Área, Setor Pedro Ludovico, 74.820-300 – Goiânia – GO.			
Unidades Consolidadas/Agregadas			
Nome	CNPJ	Código SIOFI	
Goiás Previdência -GOIASPREV	11.991.625/0001-89	1762	
Fundo Financeiro doRPPS	18.867.930/0001-02	1780	
Fundo Financeiro doRPPM	18.798.607/0001-24	1781	
Fundo Previdenciário	39.374.330/0001-82	1782	
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei Complementar Estadual nº 66/2009, art. 26, incisos I e II e Lei Estadual nº 20.850, art. 4º.			
Outras normas estaduais ou federais e atos normativos internos que regulamentam a atuação da Unidade Jurisdicionada (Lei Orçamentária Anual nº 20.754/2020)			
Constituição Federal, art. 40, § 20.			
Lei Complementar nº 167, de 7 de dezembro de 2021.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			

FONTE: Gerência de Gestão e Finanças

A autarquia Goiás Previdência - GOIASPREV foi criada pela [Lei Complementar nº 66/2009](#), e efetivamente, instalada em 21/06/2010, conforme a [Portaria nº 885/2010-GSF, publicada no D.O.E/GO nº 20.883](#), com o objetivo de gerir recursos previdenciários para conceder e manter os benefícios previstos em leis próprias, destinados aos segurados e dependentes do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) e do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), do Estado de Goiás.

No ano de 2019, as regras previdenciárias dos servidores públicos efetivos foram reformadas pela [Emenda Constitucional nº103/2019](#) e confirmadas, no âmbito do Estado de Goiás, pela [Emenda Constitucional estadual nº 65/2019](#). No caso da carreira militar, foi criado o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) pela [Lei Federal nº 13.954/2019](#), em substituição ao RPPM.

A [Emenda Constitucional nº 71](#), de 16 de dezembro de 2021, estabeleceu a incidência da contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas apenas sobre a remuneração superior a R\$ 3 mil.

A GOIASPREV passou a ser a entidade gestora única do RPPS/GO e, também, do SPSM/GO, da forma prescrita na [Lei Complementar nº 167/2021](#).

As atuais regras previdenciárias sobre os benefícios do RPPS/GO estão previstas na [Lei Complementar nº 161/2019](#), enquanto que, o SPSM/GO foi criado e regulamentado pela [Lei nº 20.946/2020](#).

1.1 Estrutura organizacional



CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIAS PREVIDÊNCIA – CDG - órgão de deliberação superior da GOIASPREV.

QUADRO 2 – MEMBROS REPRESENTANTES DOS PODERES E ÓRGÃOS AUTÔNOMOS DO CDG

PODER EXECUTIVO		PODER LEGISLATIVO	
Titular	Suplente	Titular	Suplente
Talles P. de Ávila	Ovídio A. R. Laraich	Fábio Estevão Marchetti	Regiane D. Meira
PODER JUDICIÁRIO		MINISTÉRIO PÚBLICO	
Titular	Suplente	Titular	Suplente
Rafael Pablo da Silva	Eusicley de Oliveira Dias	Heráclito D'Abadia Camargo	Janaína Azevedo
TCE E TCM		MILITARES	
Titular	Suplente	Titular	Suplente
Pedro H. S. Rocha	Roberta Pontes	Claison A. Pereira	Clives P. Sanches

<https://www.goiasprev.go.gov.br/component/content/article/2-institucional/736-conselho-deliberativo.html?Itemid=101>

QUADRO 3 – MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CDG

Titular	Suplente	Titular	Suplente
Luzinéia Vieira dos Santos	Einstein A. F. Paniago	Maria Euzébia de Lima	Bárbara S. N. Antinarelli
Wildson A. do Carmo	Andréa Maria Peixoto Fael	Iolany Carolina Nunes	Carmelene M. de Mello Oliveira
José Siqueira de Abreu	Izabel Silva de Almeida	Rodrigo dos Santos	Willian Rosa de Almeida

<https://www.goiasprev.go.gov.br/component/content/article/2-institucional/736-conselho-deliberativo.html?Itemid=101>

CONSELHO FISCAL – CFG - o órgão de fiscalização da unidade gestora única - GOIASPREV.

QUADRO 4– MEMBROS REPRESENTANTES DOS PODERES, ÓRGÃOS AUTÔNOMOS E DOS SERVIDORES

TCM E TCE		PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	
Titular	Suplente	Titular	Suplente
Wagner E. Martins	Suelaine S. N. Laurindo	Luis H. Crispim	Edmarkson F. Araújo
PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO		SERVIDORES ATIVOS	
Titular	Suplente	Titular	Suplente
Daniel Mattos	Marcelo B. dos Santos	Nylo S. J. Nogueira Jr	Mauro César Rodrigues
INATIVOS E PENSIONISTAS		MILITARES	
Titular	Suplente	Titular	Suplente
Dilva R. Brom	Maria A. S. M. Araújo	Afrânio C. de Oliveira	André Luiz G. Santos

<https://www.goiasprev.go.gov.br/noticias/739-conselho-fiscal-2.html>

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – CI - órgão de acompanhamento, assessoramento e auxílio na execução da política de Investimentos, observando os princípios de governança, transparência, eficiência na gestão e aplicação dos recursos dos fundos especiais administrados pela GOIASPREV.

QUADRO 5 – MEMBROS DO CI

CARGO	MEMBROS
PRESIDENTE	Gilvan Cândido da Silva
DIRETOR DE GESTÃO INTEGRADA	Everton Chaves Correia*
GERENTE DE GESTÃO E FINANÇAS	Marcos Medeiros da Silva
ASSESSORA CONTÁBIL	Adriana Jesus Silva
GESTOR DE FINANÇAS E CONTROLE	Sydnei de Mello
GERENTE DE ATUÁRIA E DADOS PREVIDENCIÁRIOS	Yuri Marti Santana Santos

Composição conforme PORTARIA Nº 1.340, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

<https://www.goiasprev.go.gov.br/files/PORTARIAN832-2023CI.pdf>

1.2 Imagem institucional

A GOIASPREV disponibiliza melhores informações sobre a sua estrutura, suas atividades, bem como documentos da sua gestão, Governança Corporativa e transparência no site: <https://www.goiasprev.go.gov.br/>

No portal da GOIÁS PREVIDÊNCIA – GOIASPREV, todo cidadão pode ter acesso:

- à Carta de Serviços <https://www.go.gov.br/servicos/servicos-por-orgao/goias-previdencia> que apresenta todos os serviços prestados pelo órgão;
- à Informação <https://www.goiasprev.go.gov.br/aceso-a-informacao.html> de forma a garantir o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pela [Lei Federal nº 12.527/2011](#) e, em âmbito estadual, pela [Lei nº 18.025/2013](#) e pelo [Decreto nº 7.904/2013](#);
- às informações da Estrutura Organizacional [https://www.goiasprev.go.gov.br/files/EstruturaadministrativaGoiasprev\(1\).pptx](https://www.goiasprev.go.gov.br/files/EstruturaadministrativaGoiasprev(1).pptx) ;
- à composição do Conselho Deliberativo <https://www.goiasprev.go.gov.br/component/content/article/2-institucional/736-conselho-deliberativo.html?Itemid=101> ,
- à composição do Conselho Fiscal <https://www.goiasprev.go.gov.br/noticias/739-conselho-fiscal-2.html> ;
- aos demonstrativos contábeis, aos documentos de Governança Corporativa, Relatório de Gestão Atuarial https://www.goiasprev.go.gov.br/files/Relatorio_de_Gestao_atuarial_-_v05_assinado_assinado.pdf ;
- aos documentos comprobatórios da Certificação Pró-Gestão- Nível II <https://www.goiasprev.go.gov.br/gestao-educacao-previdenciaria.html>
- Às informações referentes aos benefícios previdenciários:
 - ✓ Aposentadoria Voluntária <https://www.goiasprev.go.gov.br/benef%C3%ADcios/aposentadoria-voluntaria.html>

- ✓ Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho <https://www.goiasprev.go.gov.br/benef%C3%ADcios/aposentadoria-por-invalidez-permanente.html>
- ✓ Aposentadoria Compulsória <https://www.goiasprev.go.gov.br/benef%C3%ADcios/aposentadoria-compulsoria.html>
- ✓ Pensão por morte <https://www.goiasprev.go.gov.br/benef%C3%ADcios/pensao-por-morte.html>
- Benefícios SPSM/GO
 - ✓ Inatividade de Militares <https://www.goiasprev.go.gov.br/benef%C3%ADcios-spsm-go/inatividade-de-militares.html>
 - ✓ Pensão Militar <https://www.goiasprev.go.gov.br/benef%C3%ADcios-spsm-go/inatividade-de-militares.html>
- Recadastramento
 - ✓ Em Goiás <https://www.goiasprev.go.gov.br/recadastramento-1/em-goias.html>
 - ✓ Fora do Estado <https://www.goiasprev.go.gov.br/recadastramento-1/fora-do-estado.html>
- Requerimentos diversos
 - ✓ Formulários <https://www.goiasprev.go.gov.br/requerimentos-diversos/formularios.html>
- Licitações e Contratos – <https://www.goiasprev.go.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes.html>
- às principais notícias.

A sede da GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV fica localizada na Avenida 1ª Radial, nº 586, Bloco 3, 5º andar, Setor Pedro Ludovico, Cep: 74.820-300, Goiânia-Go . O telefone do gabinete é (62) 32017800. E o endereço do correio eletrônico é gabinetedopresidente@goiasprev.go.gov.br

1.3 Planejamento Estratégico



[http://intranet.goiasprev.go.gov.br/ layouts/15/WopiFrame.aspx?sourcedoc=/Documentos%20Internos/MAPA_ES TRATEGICO.pdf&action=default](http://intranet.goiasprev.go.gov.br/layouts/15/WopiFrame.aspx?sourcedoc=/Documentos%20Internos/MAPA_ES TRATEGICO.pdf&action=default)

Missão, Visão e Valores

A seguir, são apresentadas a missão, visão e os valores, conjunto que representa a identidade da GOIASPREV:

MISSÃO:

Atuar como Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Goiás – RPPS/GO – e do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás – SPSM/GO.

VISÃO:

Obter o reconhecimento dos segurados e beneficiários pela excelência na gestão previdenciária do Estado de Goiás.

VALORES:

Respeito – Transparência – Efetividade – Celeridade – Ética

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Na elaboração dos Objetivos Estratégicos foram utilizadas ferramentas que propõem um modelo de gestão que traça as estratégias previstas nos planos de ação de acordo com as perspectivas definidas, objetivando foco nos resultados, medidos e acompanhados por meio de indicadores, que permitem o alinhamento da atuação das unidades administrativas da autarquia.

Perspectivas

Segurados e
beneficiários

Resultados

Processos
Internos

Aprendizado e
Crescimento

OBJETIVOS ESTATÉGICOS - OE

1. Buscar a excelência na prestação dos serviços aos segurados e beneficiários
2. Promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime Previdenciário
3. Objetivar a Eficácia e Eficiência nos Processos
4. Implementar a Educação Previdenciária

OE 1 – Buscar a excelência na prestação dos serviços aos segurados e beneficiários

Descrição do Objetivo Estratégico: A GOIASPREV se compromete com a melhoria da qualidade e efetividade dos serviços prestados e a simplificação de seu acesso aos segurados e beneficiários. Para isso, é necessário um constante aperfeiçoamento dos processos institucionais almejando a excelência da gestão, pautada na inovação, na ética, na transparência e na participação dos segurados, dos beneficiários e da sociedade em geral, a fim de fortalecer a credibilidade da autarquia.

Iniciativas Estratégicas:

- 1.1 - Fortalecer a imagem institucional
- 1.2 - Avaliar a satisfação dos segurados e beneficiários

OE 2 – Promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime Previdenciário

Descrição do Objetivo Estratégico: A sustentabilidade do RPPS/GO consiste em assegurar o equilíbrio orçamentário-financeiro entre receitas e despesas e o equilíbrio financeiro-atuarial entre ativos e passivos (compromissos assumidos). Em outros termos, consiste em encontrar o ponto ótimo de equilíbrio entre as receitas obtidas e as despesas decorrentes da fruição dos benefícios.

Iniciativas Estratégicas:

2.1 - Incrementar a Arrecadação Previdenciária

2.2 - Centralizar e fortalecer a unidade gestora única

2.3 - Implantar área de investimentos

2.4 - Aprimorar a gestão atuarial

OE 3 – Objetivar a Eficácia e Eficiência nos Processos

Descrição do Objetivo Estratégico: Os processos finalísticos, gerenciais ou de apoio, devem estabelecer como base essencial o "foco no segurado". Para isso deverá ser realizada análise, modelagem, transformação e gerenciamento do desempenho dos serviços e processos, a fim de assegurar clareza e objetividade nos procedimentos e nas normas institucionais, visando aumentar a sua eficácia e eficiência.

Iniciativas Estratégicas:

3.1: Promover a Aposentadoria Programada

3.2: Melhorar a base de dados cadastrais

3.3: Consolidar a área de TI

3.4: Adotar melhores práticas administrativas

3.5: Promover melhorias no ambiente físico de trabalho

3.6: Dar celeridade na concessão de benefícios

OE 4 – Implementar a Educação Previdenciária

Descrição do Objetivo Estratégico: Conscientizar os segurados e os beneficiários quanto aos seus direitos e deveres definidos na legislação do RPPS/GO e do SPSM/GO, bem como implementar a educação previdenciária por meio da realização de cursos, seminários, oficinas, palestras e da disponibilização de materiais informativos.

Iniciativas Estratégicas:

4.1 - Promover cursos, treinamentos e palestras aos segurados e beneficiários

4.2 - Instituir ações de orientação e informação aos segurados

Plano ou programa nacional, estadual, regional ou setorial, do qual participa

As ações estabelecidas no Plano Plurianual 2020-2023 estão vinculadas ao Programa M.O.V.E. GOIÁS:

Ação 2088 – CENTRALIZAÇÃO DOS DADOS PREVIDENCIÁRIOS

Ação 3031 – APOSENTADORIA PROGRAMADA

2. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As principais fontes das receitas do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Goiás decorrem das contribuições previdenciárias dos servidores ativos, inativos e seus pensionistas e da contrapartida patronal dos ativos. As receitas para o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM advém receitas das contribuições dos militares ativos, da reserva, reformados e de seus pensionistas.

Uma adequada projeção de receitas de contribuições depende de uma adequada estimativa dos valores das suas folhas de contribuições. Complementarmente tem-se as estimativas das receitas de rendimentos de aplicações financeiras, de contribuições decorrentes de sentenças judiciais, de compensação previdenciária e de taxa de administração.

A Lei Orçamentária para o exercício de 2022 teve como base da previsão das receitas os valores estimados para o RPPS, SPSM e Unidade Gestora realizadas por meio da série histórica, em razão do caráter conservador do cálculo atuarial.

A estimativa de receita referente à Taxa de Administração para o exercício de 2022 da unidade gestora (GOIASPREV) foi efetivada com base nos valores da série histórica da despesa com pessoal inativo e pensionista do RPPS e do SPSM conforme disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009.

Ressaltamos que, não obstante às projeções efetivadas para a unidade gestora bem como para o Fundo Financeiro do RPPS e do SPSM, na consolidação das propostas, houve contingenciamentos e reduções das previsões realizadas pela Secretaria de Estado de Economia do Estado de Goiás.

3. DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS

Quadro 6 - Quantidade de segurados/beneficiários do RPPS/GO e valor da folha de pagamento de remuneração e benefícios previdenciários - 2022

Segurados/ Beneficiários	Quantidade	Folha anual (R\$)
Aposentados	51.101	4.480.112.277,82
Pensionistas	10.086	955.597.868,08

Fontes:

1. Quantitativos, conforme DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses disponível no sistema de contabilidade do estado para consultas públicas;
2. Folha de remuneração, conforme RGF 3º Quadrimestre Anexo 1;
3. Folha de benefícios previdenciários, conforme RREO 6º Bimestre Anexo 4.

<http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/demonstrativos-fiscais/gestao-fiscal>

Quadro 7 - Quantidade de segurados/beneficiários do SPSM e valor da folha de pagamento das remunerações e benefícios militares - 2022

Segurados/Beneficiários	Quantidade	Folha de remuneração ou benefício (R\$)
Inativos	9.333	1.573.151.257,65
Pensionistas	3.551	323.698.710,30

Fontes:

1. Quantitativos, conforme DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses disponível no sistema de contabilidade do estado para consultas públicas;
2. Folha de remuneração, conforme RGF 3º Quadrimestre Anexo 1;
3. Folha de benefícios previdenciários, conforme RREO 6º Bimestre Anexo 4.

<http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/demonstrativos-fiscais/gestao-fiscal>

Quadro 8 - Comparativo Receita - Despesa – Aportes – 2018 a 2022

Balço Financeiro – Anexo 13			
1780 - FFRPPS	RECEITA (R\$)	DESPEZA (R\$)	APORTES (R\$)
2022	2.487.805.010,13	5.490.971.173,17	3.081.938.602,83
2021	2.454.527.458,69	5.015.755.212,96	1.923.017.334,35
2020	2.402.300.401,73	4.865.260.963,08	2.806.481.065,49
2019	2.397.898.306,05	4.864.031.496,23	2.985.602.964,25
2018	1.999.396.893,85	4.002.388.845,59	2.043.558.604,50
1781 - SPSM	RECEITA (R\$)	DESPEZA (R\$)	APORTES (R\$)
2022	390.518.587,89	1.914.439.149,98	1.538.037.804,98

RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

2021	369.158.149,24	1.636.027.511,53	928.351.980,82
2020	387.782.704,01	1.496.076.802,14	1.394.352.085,60
2019	931.613.534,54	1.418.223.491,27	641.692.851,05
2018	702.876.417,58	1.123.863.563,33	413.550.619,69
1782 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	RECEITA (R\$)	DESPESA (R\$)	APORTES (R\$)
2022	75.807.316,68	1.434.812,07	0,00
2021	56.275.787,13	0,00	00
2020	7.987.166,73	0,00	0,00
1762 – GOIASPREV	RECEITA (R\$)	DESPESA (R\$)	APORTES (R\$)
2022	116.210.550,61	52.655.590,09	0,00
2021	86.322.523,07	47.893.819,14	0,00
2020	89.560.600,74	50.446.057,22	0,00
2019	76.144.369,75	43.297.943,44	
2018	59.450.565,87	44.226.501,70	

Fonte: Gerência da Assessoria Contábil

Saldos Disponibilidades - 2022

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Caixa e Equivalente Caixa R\$	Investimentos R\$
1780 - FFRPPS	2.443.180,85	85.788.855,02
1781 – SPSM	141.616,97	25.747.696,82
1782 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,0	139.498.818,99
1762 – GOIASPREV	5.467.794,00	183.589.276,30

Fonte: Gerência da Assessoria Contábil

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1762 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV							
Ano	Valor Orçado \$	Dotação Autorizada \$	Saldo Empenhado \$	Liquidado \$	Pago \$	Restos a pagar Processados \$	Restos a pagar Não Processados \$
2020	67.431.000,00	67.431.000,00	50.446.057,22	48.769.432,83	48.756.682,49	12.750,34	1.676.624,39
2021	72.872.000,00	72.852.000,00	47.893.819,14	44.868.527,27	44.868.527,27	0,00	3.025.291,87
2022	99.412.000,00	103.369.375,89	52.655.590,09	49.711.364,73	49.681.751,23	29.613,50	2.944.225,36

* CÓDIGO ÓRGÃO: 5705

** CÓDIGO ÓRGÃO: 5705 E 1762

1780 - FUNDO FINANCEIRO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR							
Ano	Valor Orçado \$	Dotação Autorizada \$	Saldo Empenhado \$	Liquidado \$	Pago \$	Restos a pagar Processados \$	Restos a pagar Não Processados \$
2018*	3.429.070.000,00	4.570.474.998,57	4.002.388.845,59	4.002.388.845,59	3.784.405.821,56	217.983.024,03	0,00
2019**	3.273.717.000,00	4.932.032.211,60	4.864.031.496,23	4.863.444.827,16	4.863.402.438,99	42.388,17	586.669,07
2020	3.155.343.000,00	4.895.047.628,43	4.865.260.963,08	4.865.238.058,31	4.865.230.600,02	7.458,29	22.904,77
2021	4.094.595.000,00	5.107.356.275,50	5.015.755.212,96	5.012.370.403,42	5.012.342.232,85	28.170,57	3.384.809,54
2022	4.127.336.000,00	6.036.053.079,72	5.490.971.173,17	5.490.728.911,34	5.490.682.766,42	46.144,92	242.261,83

*CÓDIGO ÓRGÃO: 5750

**CÓDIGO ÓRGÃO: 5750 E 1780

FUNDO FINANCEIRO DO REGIMENPRÓPRIO DEPREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM							
Ano	Valor Orçado \$	Dotação Autorizada \$	Saldo Empenhado \$	Liquidado \$	Pago \$	Restos a pagar Processados \$	Restos a pagar Não Processados \$
2018*	1.120.921.000,00	1.182.487.747,05	1.123.863.563,33	1.123.863.563,33	1.034.431.493,11	89.432.070,22	0,00
2019**	1.193.104.000,00	1.422.361.708,45	1.418.223.491,27	1.418.223.491,27	1.418.223.491,27	0,00	0,00
2020	1.384.000.000,00	2.122.420.573,30	1.496.076.802,14	1.496.076.802,14	1.496.076.802,14	0,00	0,00
2021	1.645.506.000,00	1.659.090.663,28	1.636.027.511,53	1.634.656.107,79	1.634.651.925,76	4.182,03	1.371.403,74
2022	1.627.537.000,00	2.182.083.685,28	1.914.439.149,98	1.914.439.149,98	1.914.439.149,98	0,00	0,00

*CÓDIGO ÓRGÃO: 5751

**CÓDIGO ÓRGÃO: 5751 E 1781

1782 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO							
Ano	Valor Orçado \$	Dotação Autorizada \$	Saldo Empenhado \$	Liquidado \$	Pago \$	Restos a pagar Processados \$	Restos a pagar Não Processados \$
2018*	***	***	***	***	***	***	***
2019*	***	***	***	***	***	***	***
2020	0,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	44.992.000,00	44.992.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	44.085.000,00	44.085.000,00	1.434.812,07	1.434.812,07	1.434.812,07	0,00	0,00

*ÓRGÃO INEXISTENTE